



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

PROC. Nº _____
Fls. 146

Processo n.º 9548/2025

À SESAU,

Trata-se de processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de dietas alimentares.

Após regular trâmite, *ex vi* do art. 53, § 1º, da Lei Federal n.º 14.1333/2021, foi proferido parecer jurídico, nos termos seguintes:

“[...] O ato que autoriza a contratação ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial [...]”

Trata-se de reiteração de dever legal; a qual deverá ser estritamente observada.

Remeto para prosseguimento.

São Vicente, 20 de outubro de 2025.

ISADORA CENTOFANTI FONSECA
SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES